



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – EDITAL N° 001/2012**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO**  
**RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Considerando:** Os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição formulados pelos candidatos a seguir relacionados, mediante requerimento, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, recebidos pela Comissão do Concurso;

INSC	NOME
00214	Ana Lúcia de Carvalho
00103	Andrea Oliveira de Carvalho Carreiro Silva
00151	Fazana Silva Abreu
0084	Gecykk Agnyeskk Candida Higino
00104	Gleison France Carreiro da Silva
00268	Helida Xavier de Freitas
00226	Leyde Dayane Rocha Alves
0080	Micleline Katamara de Oliveira Lima
00185	Sirley de Jesus Santos da Costa
00139	Vivia Pereira da Silva

**Considerando:** A análise dos pedidos e a comprovação da veracidade das informações prestadas pelos candidatos, que atendem ao previsto no **Edital nº 001/2012**;

A Comissão de Organização e Fiscalização do Concurso instituída através da Portaria nº 007 de 27 de abril de 2012, faz saber a quem possa interessar que todos os pedidos de isenção foram DEFERIDOS.

Palmeiras, Estado de Goiás, 16 de abril de 2012.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO



**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, Estado de Goiás**, de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal e com a Lei Orgânica Municipal, através da Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 007 de 24 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência para comunicar a realização de **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, de caráter eliminatório e classificatório, para o preenchimento dos cargos efetivos vagos de seu quadro permanente de pessoal, o qual se regerá de acordo **Edital nº 001/2012**:

### DOS CARGOS E VAGAS

O processo de seleção atenderá o elenco de cargos de provimento efetivo descritos a seguir juntamente com os requisitos mínimos para admissão, as vagas disponíveis, a carga horária semanal exigida e o nível salarial respectivo:

CARGOS – NÍVEL FUNDAMENTAL	REQUISITOS MÍNIMOS PARA ADMISSÃO (a serem comprovados no ato da posse)	Nº DE VAGAS <sup>(1)</sup>	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE – R\$
Auxiliar de Serviços	Ensino Fundamental.	01	40h	707,13
Motorista	Ensino Fundamental. Carteira de Habilitação nível “B”.	01	40h	999,16

CARGO – NÍVEL MÉDIO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA ADMISSÃO	Nº DE VAGAS <sup>(1)</sup>	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE – RS
Gestor Administrativo	Ensino Médio. Curso de Digitação.	01	40h	2.044,68
Gestor de Licitação	Ensino Médio. Curso de Digitação. Redação própria.	01	40h	2.044,68

CARGO – NÍVEL SUPERIOR	REQUISITOS MÍNIMOS PARA ADMISSÃO	Nº DE VAGAS <sup>(1)</sup>	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE – R\$
Gestor Contábil	Bacharelado em Ciências Contábeis. Registro no CRC-GO.	01	40h	3.434,21
Gestor de Controle Interno	Curso Superior em Ciências Contábeis. Registro CRC-GO.	01	40h	3.434,21



Procurador Jurídico	Bacharelado em Direito; Registro OAB/GO.	01	20h	3.608,07
---------------------	---	----	-----	----------

**(1)** Nº de vagas (incluindo a reserva para portadores de necessidades especiais).

### **DAS INSCRIÇÕES E CALENDÁRIO**

Inscrições: **27 de abril a 14 de maio de 2012**

Realização das provas: **17 de junho de 2012**

O Concurso será regido pelas normas do município de Palmeiras de Goiás, pelas normas constitucionais aplicáveis e regras do Edital nº 001/2012, anexo.

Os trabalhos de seleção e aplicação das provas serão coordenados pela empresa I. R. Barbosa Concursos e Assessoria Municipal, inscrita no CNPJ nº 13.229.908/0001-13, com o nome de fantasia INSTITUTO GOIANO DE ASSESSORIA E SELEÇÃO - IGAS, inscrita no Conselho Regional de Administração - CRA/GO sob nº 01245-PJ, com sede na Av. Bernardo Sayao, Qd. 01, Lt. 02, Setor Centro, Campinorte, GO, representada pela advogada IRAIDES RIBEIRO BARBOSA, OAB/GO sob o nº 11.753, a administradora MARLUCE APARECIDA LOPES DE MENEZES, ADM – CRA/GO 6222, sob a supervisão da Comissão de Organização e Fiscalização do Concurso Público.

O certame, com validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogáveis por igual período (Inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal), destina-se ao provimento dos cargos vagos nesta data e dos que vagarem durante o prazo de validade do certame.

Seguem inclusos os seguintes documentos:

- 1) Cópia do Edital nº 001/2012;
- 2) Portaria nº 007 de 24 de abril de 2012, que institui e nomeia a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

O resultado final e a competente homologação do concurso público serão encaminhados para publicação no placar do Fórum.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palmeiras de Goiás, GO, 27 de abril de 2012

Ver. Wesley Rodrigues da Silva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO